



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 976/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Suplementar** por **Superávit Financeiro** dos recursos livres no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de **291.056,08 (Duzentos e noventa e mil e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

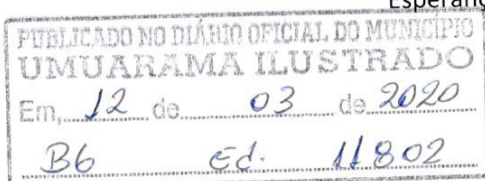
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.39.00	50.000,00
03	006	04.129.1011.2.112	* 000	Manutenção das Atividades de Faz., Fisc., e Cad. Imobiliário	3.3.90.40.00	35.000,00
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Frotas	3.3.90.39.00	20.000,00
03	010	08.241.1031.2.126	* 000	Manutenção das Atividades do FMDPI	3.3.90.30.00	33.000,00
03	010	08.241.1031.2.126	* 000	Manutenção das Atividades do FMDPI	3.3.90.39.00	8.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.90.30.00	10.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.90.39.00	3.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	89.056,08
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	23.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	20.000,00
TOTAL						291.056,08

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 11 de março de 2020.




VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito